



DECRETO N.º 1.889/2004

Declara Recesso Administrativo

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**R
E
S
O
L
V
E**

Art. 1º - Fica decretado Recesso Administrativo dia 11/06/2004, nas repartições públicas do Município.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os responsáveis por setores essenciais da administração, deverão escalar serviços de plantão, ou escalas se necessário for, para que tais serviços não sofram solução de continuidade.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO , em 07 de junho de 2004.

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA
Prefeito Municipal

VERA LUCIA BOHN DE CARVALHO
Secretária de Administração